

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Audição n.º 96/XII-AR

**“Projeto de Lei n.º 15/XV (PCP) - Medidas para melhoria do
funcionamento da cadeia agroalimentar”**

27 DE ABRIL DE 2022



INTRODUÇÃO

A Subcomissão Permanente de Economia analisou e emitiu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a **Audição n.º 96/XII-AR – “Projeto de Lei n.º 15/XV (PCP) - Medidas para melhoria do funcionamento da cadeia agroalimentar”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Lei em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

A apreciação do presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O presente Projeto de Lei visa – cf. artigo 1.º – estabelecer medidas para melhorar o funcionamento da cadeia agroalimentar, reduzindo o desequilíbrio das relações comerciais entre os seus diversos operadores, impedindo a destruição de valor ao longo da cadeia agroalimentar, regulando ainda o preço a cobrar ao consumidor.

A iniciativa em apreço refere, em sede de exposição de motivos, que “A defesa dos setores produtivos nacionais, nomeadamente do sector agrícola e pecuário, é fundamental para assegurar a soberania alimentar, o que só se conseguirá com o incentivo ao aumento da atividade agrícola, ao aumento da produção num modelo diversificado multicultural e em condições que assegurem rendimentos dignos aos agricultores e produtores pecuários.

Nesta matéria, defender e valorizar a pequena e média agricultura e a agricultura familiar é fundamental pela importância estratégica que assume para a produção nacional, para a qualidade e para a soberania alimentar, para a ocupação harmoniosa do território, para a defesa do meio ambiente, da floresta e do mundo rural, para a coesão económica e social em vastas regiões.

Contudo, os resultados do mais recente Recenseamento Agrícola - RA2019 - evidenciam a situação crítica do país no que respeita à sua dependência externa no domínio alimentar.

As dificuldades que atravessa o sector agrícola e agropecuário nacional, em particular os sectores da pequena e média produção, ficam bem patentes no registo da perda de 15,5 mil explorações agrícolas nos últimos 10 anos e do aumento em 13 % da área média das explorações.

A par da liquidação das explorações agrícolas, regista-se um decréscimo de 12 % de terras aráveis, com redução da área de produção de cereais para grão e de área de produção de batata, com aumento de 24 % da área reservada a culturas permanentes e de 14 % da área de pastagens.



No que respeita à mão-de-obra agrícola, esta retrai-se 15 % com a redução do trabalho familiar, a que se associa um aumento do trabalho assalariado, muitas vezes de elevada precariedade e em condições desumanas.

A falta de estratégias e medidas concretas para combater o abandono das atividades agrícolas e agropecuárias, para incentivar a produção nacional de bens alimentares essenciais, assume, no atual quadro de crise, cada vez maior relevância, deixando produtores e cidadãos mais vulneráveis.

Os dados disponíveis para 2021, em matéria de balança comercial de bens alimentares, mostra que o balanço entre as exportações e as importações de produtos do reino vegetal apresenta um défice de cerca de 6,3 milhões de toneladas (mais 260 mil toneladas que em 2020), dos quais mais de 3,6 milhões de toneladas correspondem a défice relativo a cereais, com destaque para o trigo e milho. Em termos económicos, este défice traduz-se em -2 056 milhões de euros (quase mais - 370 milhões de euros do que em 2020), dos quais cerca de 824 milhões de euros correspondem ao défice em cereais.

No que se refere aos produtos de origem animal, o défice da balança alimentar atinge quase 0,5 milhões de toneladas, com o setor agropecuário a representar cerca de 58% deste défice, que em termos económicos representa -1 445 milhões de euros.

O crescente aumento dos custos dos fatores de produção, que não se refletem no preço pago ao produtor pelos seus produtos, contribuiu para diminuir o rendimento dos agricultores e produtores pecuários, pondo em causa a continuação da sua atividade, prosseguindo o caminho do cada vez maior desequilíbrio da balança comercial associada aos bens alimentares.

Assegurar rendimentos justos à produção e tomar medidas para melhorar o funcionamento da cadeia agroalimentar no país, são aspetos fundamentais para incentivar a produção e reequilibrar a balança alimentar. Se os agricultores tiverem garantia do escoamento das suas produções a preço justo e compensador, lançarão as sementes à terra e continuarão a exercer as atividades agropecuárias.



Porém, os dados mais atualizados apontam para que o aumento do custo dos fatores de produção não seja acompanhado do aumento dos preços pagos aos produtores pelos seus produtos, diminuindo os seus rendimentos.

A comparação dos dados relativos ao índice de preços dos meios de produção na agricultura, para 2020 e 2021 mostra uma subida anual de 53% no caso dos adubos e corretivos do solo, de 21% no que respeita à alimentação animal e de 15% em termos de energia e lubrificantes, com os restantes fatores de produção a aumentarem em menor intensidade, apresentando variações entre 15 e 6%. Se se comparem os dados relativos ao mês de dezembro, esta variação acentua-se, com os custos relativos a adubos e corretivos do solo, a alimentação animal e a energia e lubrificantes, a aumentarem, respetivamente, 166%, 53% e 25%.

Contudo, como já referido, os preços pagos ao produtor não acompanharam o aumento dos custos de produção, verificando-se que o aumento anual do índice de preços de produtos agrícolas no produtor, entre 2020 e 2021 foi em média de 6%, com o maior aumento a ser de 16%, relativo a batata, azeite e ovos. Quanto à comparação dos valores relativos ao mês de dezembro, o aumento médio do índice cifra-se em 3%, com os maiores aumentos (35%) a ocorrerem no caso de ovinos e caprinos, seguindo-se os sectores dos ovos (32%) e do azeite (20%). Destaca-se que para batatas, produtos hortícolas frescos e frutas, a variação dos preços pagos ao produtor foi de, respetivamente, -14%, -4% e 0,3%.

Já no que se refere ao índice harmonizado de preços no consumidor, entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, o aumento foi também de 3% para os produtos alimentares, com o registo de um aumento de 4% no caso dos produtos hortícolas, quando o índice dos preços pagos ao produtor diminuiu 14%.

Os dados apresentados evidenciam que são os produtores de bens alimentares que acomodam, na quase totalidade, o aumento dos custos de produção, não beliscando os lucros obtidos pelos grupos económicos que controlam a grande distribuição.

Estes elementos vêm demonstrar a necessidade de se adotarem medidas urgentes que melhorem o funcionamento da cadeia agroalimentar, assegurando por um lado



rendimentos justos na produção, sem que tal se traduza num aumento significativo do custo final dos bens alimentares, comprometendo o rendimento das famílias.

A regulação justa do funcionamento da cadeia agroalimentar é um dos aspetos que pode contribuir decisivamente para o aumento do número de produtores agrícolas e agropecuários, aumentando os níveis da produção nacional de bens alimentares, no sentido de inverter a dependência alimentar do país face ao exterior.

Um País que não assume como prioridade a produção primária como forma de assegurar, em níveis razoáveis, a satisfação desta necessidade imediata das populações, é um País em que está posta em causa a sua soberania”.

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Nada a registar.

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: O GPPS abstém-se relativamente à iniciativa e vota favoravelmente o relatório.

PSD: O Grupo Parlamentar do PSD vota desfavoravelmente a iniciativa e favoravelmente o relatório.

CDS-PP: O Grupo Parlamentar do CDS/PP vota desfavoravelmente a iniciativa e favoravelmente o relatório.

CH: Não apresentou posição.

BE: O parecer do Bloco de Esquerda relativamente à iniciativa é favorável.

PPM: Não apresentou posição.

IL: Não apresentou posição.

PAN: Não apresentou posição.

DEPUTADO INDEPENDENTE: O DI vota desfavoravelmente.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS



O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Deputado Independente** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

A Subcomissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, dar parecer desfavorável à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 27 abril de 2022.

O Relator

Vilson Ponte Gomes

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

Ao presente relatório anexam-se a declaração de voto do Deputado Independente.

O Presidente

José Ávila



DECLARAÇÃO DE VOTO
DEPUTADO INDEPENDENTE

O Projeto de Lei nº 15/XV, apresenta leituras sobre o normal funcionamento da economia que não se coadunam com a realidade atual dos mercados.

Num mundo cada vez mais competitivo e profissionalmente gerido do ponto de vista empresarial, não é espetável que os operadores económicos estejam interessados em operar em condições de rigidez de mercado, que distorcem a forma empresarial que hoje é mundialmente reconhecida.

Deste modo, procurar limitar as margens de comercialização, através da imposição de preços e margens de lucro, leva indubitavelmente à escassez de oferta, com a consequente comercialização em mercado negro, com as consequências sociais, fiscais e económicas que essa situação desencadeia.

Assim, sou do entender que embora esta possa ser uma iniciativa que queira promover o acesso a alimentos a toda a sociedade a preços justos, terá como consequência básica o seu contrário.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2022.